



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE



DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo autor do projeto que visa retirar de tramitação o Projeto de Decreto Legislativo 43/2021.

Nos termos do art. 123 do Regimento Interno, defiro o pedido e determino a retirada de tramitação do referido Projeto.

Em consequência, determino ainda seu respectivo arquivamento com as ações de costume.

Rio Branco, 13 de dezembro de 2021.


Vereador CAP. N. LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 43/2021

AUTOR: Vereador Fábio Araújo

ASSUNTO: "Veda retenção de descontos no pagamento de recursos emergenciais ao setor cultural e a exigência de certidão negativa de débito com entes federativos nos editais do setor cultural, na forma que menciona".

DESPACHO

Considerando o deferimento do pedido de retirada de tramitação por parte do autor, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 14 de dezembro de 2021.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2021